

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021****REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando que, no prazo de recebimento de propostas do Chamamento Público nº 004/2021, o CAU/RS recebeu 9 (nove) propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para seleção e que, dessas, 4 (quatro) ficaram retidas na caixa postal do CAU/RS como *spam*, deixando de ser analisadas pela Comissão de Seleção do edital em virtude desta falha de sistema;

Considerando que a Comissão de Seleção do Chamamento Público CAU/RS nº 004/2021 tornou pública a divulgação dos pareceres parciais referentes à análise das Propostas, Planos de Trabalho e dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal apresentados pelas IES proponentes em 15/10/2021, a qual não considerou as propostas que ficaram retidas indevidamente no sistema de e-mails;

Considerando que a ocorrência de tal circunstância, alheia à vontade deste Ente Público bem como de qualquer IES participante, mesmo tendo ocorrido ainda na fase inicial do processamento do Chamamento Público nº 004/2021, acaba por configurar ofensa ao princípio da isonomia e ao interesse público;

Considerando, por fim, o previsto no item 24.6 do Chamamento Público nº 0004/2021, o qual prevê a possibilidade de que, a qualquer tempo, o edital pode ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

O Presidente do CAU/RS, no uso de suas atribuições **RESOLVE REVOGAR o Chamamento Público nº 004/2021**, para que possa ser publicado novo edital com objeto afim em momento futuro, determinando seja dado publicidade a este ato bem como para que sejam científicas as IES participantes desta decisão.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

Tiago Holzmann da Silva
Presidente do CAU/RS